



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 215, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Desenvolvimento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho de Desenvolvimento do Município, criado através da Lei Complementar n.º 037, de 14 de junho de 2005, fica constituído da seguinte conformidade:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Rodrigo Aurélio Simão, RG. 23.094.902-2
- Joel de Moraes – RG. 12.782.934.

II – Representante da Associação Comercial e Industrial (ACIT):

- Georgina Costa Oliveira Silva – RG. 7.220.326-2.

III – Representante da Associação dos Moradores de Bairros:

- José Aparecido da Silva, RG. 15.754.715-2

IV – Representante dos Agricultores:

- Abel Francisco de Almeida – RG. 21.713.662.

V - Representantes da Câmara Municipal:

- Carlos Eduardo da Silva Machado – RG. 7.921.799.
- Valdir Rodrigues – RG. 14.435.400.

Parágrafo único. A presidência do Conselho será exercida pelo titular da pasta da Coordenadoria Municipal de Planejamento de Finanças.

Artigo 2.º O mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento do Município é de 02 (dois) anos.

Artigo 3.º Os membros do Conselho de Desenvolvimento não perceberão qualquer remuneração, sendo suas atribuições consideradas de relevante serviço público.

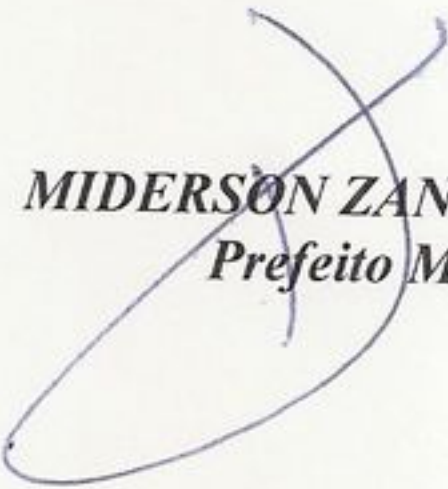
Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



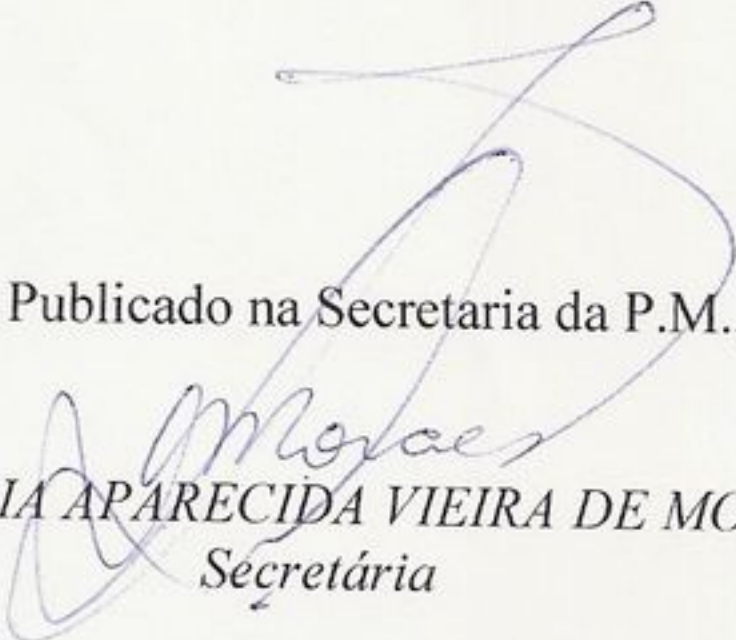
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 105, de 13 de agosto de 2012.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária